



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 4164/2013, em 27 de novembro de 2013.

REGULAMENTA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei Municipal 1394/2013, até a importância de R\$ **131.000,00** (cento e trinta e um mil reais), para inclusão das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

10.00 - Secretaria Municipal de Agricultura	
10.20 - Departamento de Fomento Agropecuário	
2060100121.149000 - Aquisição Óleo Diesel - Convênio 336/2013 - SEAB.	
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 814	R\$ 43.000,00
10.00 - Secretaria Municipal de Agricultura	
10.20 - Departamento de Fomento Agropecuário	
2060100121.150000 - Aquisição de Calcário - Convênio 526/2013 - SEAB.	
3.3.90.32.00.00.00 – Material, Bem ou Serv. Distribuição Gratuita – 815	R\$ 88.000,00
Total	R\$ 131.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Especial regulamentado no artigo anterior, será coberto pela utilização de recursos provenientes do excesso, provável/excesso de arrecadação verificada na fonte de receitas, conforme preceitua o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº 814 – Aquisição Óleo Diesel - Convênio 336/2013 - SEAB.....	R\$ 43.000,00
Fonte nº 815 – Aquisição de Calcário - Convênio 526/2013 - SEAB..	R\$ 88.000,00

TOTAL.....R\$ 131.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 27 de novembro 2013.


Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 28 / 11 / 2013

Página: 223 - ed. 694